



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

Cópia extraída de fls. 54/55 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 187/14)  
(VEREADOR JAIR TATTO – PT)

Denomina Escola Municipal de Educação Infantil Professora Rosemary Silva a Escola Municipal de Educação Infantil conhecida por Jardim Ibirapuera, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 1º de setembro de 2015, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil Professora Rosemary Silva a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Ibirapuera, criada pelo Decreto nº 18.934, de 29 de agosto de 1983, localizada na Rua Acedio José Fontanete nº 229, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas advindas desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 1º de setembro de 2015.

ANTONIO DONATO  
Presidente

ARS/okm